

**POR QUE UM TEMPO VERBAL
CHAMADO MAIS-QUE-PERFEITO?**

Sivonei Ribeiro Rocha (UESB)
civase@hotmail.com

Jorge Augusto Alves da Silva (UESB)
adavgvstvm@gmail.com

Valéria Viana Sousa (UESB)
valeriavianasousa@gmail.com

RESUMO

Neste artigo discutimos a relação entre o nome dado ao verbo que executa a função de passado anterior (mais-que-perfeito simples e composto) à sua realização funcional no português popular do Brasil de hoje. Para tanto vasculhamos em gramáticas antigas outras possíveis definições que este tempo possuiu no passado. Assim, buscamos ver se houve alguma mudança na definição de lá para cá, e o que tais mudanças, se é que houve, implicaram no uso funcional do português corrente, visto que pressões externas, advindas do uso, poderiam promover uma reavaliação das definições até então empregadas pela gramática ao longo de sua história.

Palavras-chave: Tempo verbal. Mais-que-perfeito. Gramática. Morfologia verbal.

1. Introdução

A gramática latina já enfatizava a oposição entre o aspecto inconcluso (*infectum*) e o aspecto conclusivo (*perfectum*). Na ordem cronológica da sentença, o mais-que-perfeito aparece sequencialmente antes do pretérito perfeito. Ambos, segundo a nomenclatura gramatical, relacionam fatos já conclusos. Qual seria então a diferença funcional entre os dois tempos verbais? Ambos funcionam com um valor de passado remoto. Acreditamos que, por ser remoto, o mais-que-perfeito aparece como um caracterizador de ações sempre relacionadas a outro tempo que, no caso, é o pretérito perfeito. É como se o falante quisesse dizer: “antes de ocorrer isto, ocorreu aquilo”. O último efeito está relacionado ao primeiro. Em outras palavras, o falante deve relacionar um fato primeiro com outro subsequente. No entanto, as gramáticas normativas deveriam apresentar mais detalhes sobre esta relação.

A partir do momento em que há o desuso do mais-que-perfeito simples para função de anterioridade, o tempo composto assume por excelência esta função, substituindo esta que emprega o mesmo valor da forma simples: “(...) vemos que nunca há coincidência semântica entre as

perífrases e os tempos simples correspondentes – com exceção de ter e haver no mais-que-perfeito” (LONGO; CAMPOS, 2002, p. 459). No entanto, o morfema *-ra* parece ter perdido o valor temporal, ou seja, de adequação do fato ao tempo, ao passo que a forma composta passa focar o momento do evento, sem relação desinencial de pessoa:

(01) **Se num tivesse o também, TINHA MORRIDO, TINHA QUEBRADO a coluna no mei. TINHA MORRIDO. Mas graças a Deus tinha o também lá debaixo.**

Como esta função não depende apenas do verbo, pois também é reforçada por outras categorias como os advérbios, e substituída por outros verbos, é possível de dizer que a anterioridade passado anterior a outro fato também passado é uma função pertencente a sentença, assim como a própria ideia de tempo deve ser. Assim, não temos mais uma única marca morfológica que identificaria a anterioridade, mas uma função para várias formas. Se ocorresse uma forma morfológica específica para o uso da anterioridade na língua falada, tal como é o mais-que-perfeito simples, maior consciência referencial desta função específica do termo seria exigida por parte do falante, daí o fato de que possivelmente, somente pessoas com alto nível de erudição poderiam fazer maior uso dela, ainda que em escala reduzida também.

2. *Definição de anterioridade em gramáticas históricas pela forma -ra: do latim ao português*

2.1. Tempo pretérito no latim vulgar

2.1.1. C. H. Grandgent

Segundo Grandgent (1952), em relação aos tempos do *perfectum*, o latim vulgar tinha dois tipos distintos de categorização verbal: o pretérito fraco e forte. O autor afirma que os verbos da primeira e quarta conjugações tinham o perfeito fraco, ao passo que os verbos da segunda e terceira, tinham o pretérito forte. O perfeito fraco tinha adicionado *v* entre vogais, sendo parte do radical: (*-avi; -evi; -ivi*). Com forte tendência a manter o acento sobre a vogal característica, houve uma inclinação à eliminação do *v* entre vogais, como mostram os exemplos da quarta conjugação: - de *ivisti* a *isti*, de *ivistis* a *istis*, reduzindo ainda mais, quando depois *ivi* virou *ii*, de *ivit* a *iit*, de *-iverunt* a *-ierunt*, depois de *-ivimus* em *-imus*. A primeira conjugação também sofreu este processo de redução do *v*, quando em *-avisti, -avistis, -averunt* resultou em *-asti, -astis,*

-arunt.

Em relação ao perfeito forte, Grandgent (1952) afirma haver três tipos: os que têm *u*, *s* e os que nada têm adicionados à raiz. O *u*, ao perder seu valor silábico, tornou-se *w*: *placwi* etc. Os perfeitos em *-vi* também eram pronunciados como *wui*, como em *cognovi*, *crevi*, *pavi*. Houve redução vocálica também em *fuertunt* em *furunt*, e *fuimus* converte-se em *fum(m)us*. Assim, temos as formas foram, fomos no português em pretérito perfeito, que é de onde deriva o mais-que-perfeito.

O *pluscuamperfecto*, ou pretérito mais-que-perfeito em português, segundo o autor, representava em latim a ação anterior à outra ação também passada. A conservação do *pluscuamperfecto* seguia a semelhança de tempos antigos: *placueram*, *dixeram*; *feceram*, *fecero*. No latim vulgar, nas formações dos perfeitos fracos, as formas do mais-que-perfeito eram usadas com contração, ou sincopadas.

2.1.2. Ismael de Lima Coutinho

Segundo Coutinho (1976), a primeira conjugação é, juntamente com a quarta, a que menos modificação sofreu no latim vulgar. A segunda conjugação engoliu a terceira. A primeira é a mais produtiva, pois pode produzir verbos a partir substantivos: *oculare* (*oculus*), *plantare* (*planta*), de adjetivos e participios: *altiare* (*altus*), *altiare* (*altus*).

Segundo Coutinho (1976), houve criações novas e perdas no latim vulgar, como extinção da forma sintética passiva. Ao contrário da voz ativa que conservou muitas formas: “Apesar de a maioria dos tempos da conjugação latina se ter conservado na portuguesa, com idêntico emprego, alguns, todavia, se estenderam a novas funções, outros desapareceram, tonando-se assim necessária a criação de novos tempos para os substituir” (COUTINHO, 1976, p. 275). Uma destas é a criação dos tempos compostos, que foram no início formado com o verbo *habere*, depois com *tenere*, junto com o participio passado de outro verbo. Estas formas substituíram alguns tempos extintos no latim vulgar. No português, a forma composta substituiu a forma simples, que caiu em desuso na língua falada, restringindo-se apenas a língua escrita.

Em relação ao mais-que-perfeito, Coutinho afirma que no latim vulgar permaneceram as formas sincopadas, como indica a relação abaixo:

2.1.2.1. Pretérito mais-que-perfeito

1ª conjugação

Latim vulgar		Português	
<i>amaram</i>	por	<i>amaveram</i>	amara
<i>amaras</i>	por	<i>amaveras</i>	amaras
<i>amarat</i>	por	<i>amaverat</i>	amara
<i>amarámus</i>	por	<i>amaveramus</i>	amáramos
<i>amarátis</i>	por	<i>amaveratis</i>	amáreis
<i>amarant</i>	por	<i>amaverant</i>	amara

Como pode ser visto, passando para o português, caiu o *-m* da 1ª pessoa. Nas 1ª e 2ª pessoa houve mudança de acento tônico, saindo da penúltima e indo para antipenúltima sílaba, segundo Coutinho (1976), devido à analogia com a acentuação das pessoas do singular. A desinência *-mus* se tornou *-mos*. O *-i* de *-tis* deu em *-e*. No século XV ocorre a queda do *-d* da desinência *-des*.

A segunda e terceira conjugação desenvolveu as terminações *eram, eras e erat*, conservando a vogal temática. O mesmo deu-se com *-aram, -aras, -arat*, etc. E na quarta *-iram, -iras, -irat* etc. Cotinho diz que para que houvesse tal conservação, concorreu os compostos do ver *dare*, que em mais-que-perfeito eram *-dederam, -dederas, e -dederat*, deduziram-se em seguida por haplogogia a *-deram, -deras, -derat*.

2.1.3. *Eduardo Carlos Pereira*

Segundo Pereira (1932), ao falar da formação dos tempos compostos, TER e HAVER só passaram a ser auxiliares de verbos no particípio a partir do século XVI. O auxiliar TER obteve maior emprego como auxiliar, ocorrendo o inverso até o século XV. Os auxiliares, afirma o autor, tinham somente sentido pleno antes do século XVI; com o esvaziamento de sentido, formou-se os tempos compostos, o que ele chama também de construções perifrásticas. Com estes, o objeto direto deixa de concordar com o verbo no particípio. Se antes ocorria assim *tenho escritas as cartas*, tal construção passa a ser sem concordância de plural e de gênero: *tenho escrito as cartas*. Assim, surge um processo analítico para os processos verbais, como forma alternativa para o emprego do mesmo valor da forma simples. Deste modo, com desuso da forma simples do mais-que-perfeito, a forma composta foi uma alternativa ao falante para

operar a função de passado anterior:

(...) as línguas românicas, em seu movimento analítico, criaram, ao lado de cada tempo simples da conjugação latina, um tempo composto como os verbos ter e haver, transformados de verbos concretos em verbos abstratos ou auxiliares. (PEREIRA, 1932, p. 503)

Segundo Pereira (1932), a forma composta do mais-que-perfeito conjuga o auxiliar com o morfema *-ra*, *tivera amado*, ao contrário do que é dito por outros gramáticos, que afirmam que o tempo composto do mais-que-perfeito tem o auxiliar conjugado no imperfeito, *tinha amado*. Assim, para ele, *tinha amado* é sinônimo de *amava*, e não de *amara*. *Tivera amado* não ocorre na língua falada, mas sim *tinha amado*, por isso, levamos em conta neste estudo a segunda opção, visto que a primeira não é contabilizada.

O tempo passado, segundo o autor, a depender do maior ou menor afastamento em relação ao momento da fala, pode ser dividido em pretérito perfeito, imperfeito e mais-que-perfeito. Este último possui uma relação muito próxima com o perfeito anterior. Ambos têm, na visão do gramático, uma diferença sutil. O primeiro, *tinha estudado/estudara* e o segundo, *tive estudado*. Para Pereira (1932), o perfeito e o perfeito anterior, podem, assim como o mais-que-perfeito, enunciar uma ação duplamente passada, diferenciando-se do mais-que-perfeito por enunciar fatos recentes em relação ao momento da fala: *eu tive concluído/concluí a leitura, quando ele chegou*. Sendo a chegada dele imediata a conclusão da leitura, caráter este, afirma Pereira, ausente no mais-que-perfeito: *eu tinha concluído a leitura, quando ele chegou*. Não levamos em conta o perfeito anterior com tal definição, o pretérito perfeito aparece somente enquanto substituto do mais-que-perfeito, até por que não acreditamos que *tive estudado* seja funcional na língua em uso.

2.2. Conclusão sobre a análise das gramáticas históricas

As gramáticas analisadas e cotadas acima apresentam pouca citação sobre o mais-que-perfeito. Ao que parece, a ausência do mais-que-perfeito na língua em uso, o torna pouco pertinente a discussões dos autores.

Conforme Nunes (1945), ainda que tenha havido permanência de muitas formas verbais no latim vulgar, e pequenas alterações fonéticas por meio de queda de fones no interior do vocábulo, certos tempos não

continuaram a ser utilizados, no entanto surgiram outros até então desconhecidos. Um exemplo de desaparecimento, aponta o autor, foi a forma sintética passiva, que passou a ser analítica, como *amabo*, que passou a ser *amare habeo*:

Apesar de a maioria dos tempos da conjugação latina se ter conservado na portuguesa, com idêntico emprego, alguns, todavia, se estenderam a novas funções, outros desapareceram, tonando-se assim necessária a criação de novos tempos para os substituir. (COUTINHO, 1976, p. 275)

Coutinho argumenta que houve criações novas para substituírem perdas no latim vulgar, como, por exemplo, a extinção da forma sintética passiva, ao contrário da voz ativa que conservou muitas formas: Uma criação nova, que substituiu a voz passiva sintética, foi o tempo composto, formado o verbo *habere*, depois com *tenere*, junto com o particípio passado de outro verbo. No português, a forma composta passou a ser mais utilizada do que a forma simples, que caiu em desuso na língua falada, restringindo-se apenas a língua escrita.

Sobre o que Nunes (1945) chama de pequenas alterações fonéticas, mas não especifica, Grandgent (1952) traz maior esclarecimento. Segundo ele, o passado verbal no latim vulgar tinha dois tipos categoriais: o pretérito fraco e o forte. Esta classificação tornou-se pertinente para entendermos as mudanças por que passou tais formas.

O perfeito fraco era reconhecido pela presença de *-v* no radical. Morfema que mais tarde caiu: de *ivisti* a *isti*, de *ivistis* a *istis*, reduzindo ainda mais, quando depois *ivi* virou *ii*, de *ivit* a *iit*, de *-iverunt* a *-ierunt*, depois de *-ivimus* em *-imus*, ou de *-avisti*, *-avistis*, *-averunt* que resultou em *-asti*, *-astis*, *-arunt*.

Nos pretéritos fortes houve a redução vocálica de *fuert* em *fuerunt*, e *fui* em *fuius* converte-se em *fum(m)us*. Como herança destas formas, temos em português, no pretérito perfeito fui, fostes, foi, fomos, fostes, foram. O mais-que-perfeito no português é derivado da 3ª pessoa do plural, diferenciando-se apenas pela queda do *-m* final.

O *plusquamperfecto*, o pretérito mais-que-perfeito em latim vulgar, como ocorre em português, representava em latim a ação anterior à outra ação também passada. A conservação do *plusquamperfecto* seguia a semelhança de tempos antigos: *placueram*, *dixeram*; *feceram*, *fecero*. No latim vulgar, nas formações dos perfeitos fracos, as formas do mais-que-perfeito eram usadas com contração, ou sincopadas. Entre as quedas de fonemas e de perdas de oposição, de quatro conjugações verbais, resultou-se

apenas em três.

Quando passa para o português, o mais que perfeito sofre novas alterações fônicas, cai o *-m* da 1ª pessoa do singular: *amaram* torna-se *amara*. Nas 1ª e 2ª pessoa houve mudança de acento tônico, saindo da penúltima e indo para antipenúltima sílaba, segundo Coutinho (1976), devido à analogia com a acentuação das pessoas do singular. A desinência *-mus* tornou-se *-mos*: de *amarámus* a *amáramos*. O *-i* de *-tis* deu em *-e*. No século XV ocorre a queda do *-d* da desinência *-des*: de *puniveratis* para *puníreis*.

Como atestam Carvalho e Nascimento (1971) e Coutinho (1976), perdas fonéticas resultaram nas três conjugações **Ar**, **Er**, **Ir**, dos verbos regulares; A primeira declinação, ou conjugação, argumenta os autores, era a mais resistente às mudanças da língua falada, além de ser a que mais continha verbos, pois recebia mais verbos das segunda e terceira conjugações do que doavam a estas, como em *torrere*, *torrare*, *torrar*. A segunda conjugação absolveu os verbos da terceira: *ponere*, *poere*, *poer*, *pôr*. A quarta conjugação, em **IRE**, deu origem a terceira conjugação do português. Com a perda de oposições fonéticas que marcavam diferentes declinações, e consequentes junções de conjugações, a categorização aspectual das formas foi desaparecendo das discussões da tradição gramatical, ao contrário do que existia no latim, na oposição do *perfectum* e *infectum*. A nomenclatura, no entanto, permaneceu através dos nomes verbais: pretérito perfeito, imperfeito e mais-eu-perfeito.

É curioso notar que com a forma composta há o desaparecimento do morfema *-ra*, pelo menos da língua falada. A identificação do mais-que-perfeito passa de um emprego formal do *-ra*, para outro que é identificado contextualmente, visto que em *ter* + particípio não temos a presença tradicional da forma identificadora de anterioridade, mas sim, o auxiliar no pretérito imperfeito, e um verbo pleno no particípio. Talvez por isso, Pereira e Ali chamam esta construção, afirmando que não há tempo composto do mais-que-perfeito, e sim do pretérito imperfeito. Em outras palavras, para ser tempo composto do mais-que-perfeito a construção deveria ser *tivera cantado*, e não *tinha cantando*, como já foi dito. No português corrente, não há registros destes tipos de forma. Atualmente, o mais-que-perfeito composto é constituído de auxiliar, no imperfeito, *tinha*, mais particípio passado, amado: *tinha amado*. Conforme Pereira (1932), é a partir do século XVI que o mais-que-perfeito composto assume cada vez maior predominância.

2.3. Definição de anterioridade em gramáticas normativas modernas: problemas e implicações

2.3.1. Cegalla

Segundo Cegalla (2005), o mais-que-perfeito é um tempo derivado do pretérito perfeito, formando-se a partir do radical da forma primitiva, que neste caso é a 3ª pessoa do plural, como em *disseram*. Em seguida, o gramático apresenta as conjugações de tempo simples: *cantara, cantaras, cantara, cantáreis, cantaram*. O mesmo procedimento é feito em relação à forma composta, para qual são apresentados os seguintes exemplos: *tinha dito, tinha cantado, tinha comido, tinha partido*. E a forma composta passiva: *tinha sido, tinha estado, tinha havido tinha tido*. Cegalla (2005) argumenta que o tempo composto é formado pelos verbos auxiliares *ter* ou *haver*, seguido de participípio. Ele não apresenta exemplos contextualizados. As únicas formas que aparecem são demonstrados quando é argumentado sobre as conjugações, ao qual é feita em todas as pessoas, singular e plural.

2.3.2. Cunha e Cintra

Cunha e Cintra (2008) afirmam que o mais-que-perfeito é um tempo formado a partir do pretérito perfeito, mas não indica qual seria a conjugação verbal. Argumenta que à forma verbal do pretérito perfeito, tempo primitivo, é acrescentado o morfema *-ra*, que forma o passado anterior. Diz ainda que o mais-que-perfeito é um tempo verbal em que locutor considera a ação concluída.

Os autores trazem exemplos contextualizados e uma explicação sobre qual contexto eles aparecem:

2.3.3. Rocha Lima

Conforme Rocha Lima (2006), o pretérito mais-que-perfeito é uma modalidade de tempo formada do pretérito simples, todavia o autor não o chama de tempo primitivo. Segundo ele, é uma modalidade de tempo que expressa a significação do verbo numa época anterior a que se fala. Em seguida vem uma série de conjugações: *tivera, tiveras, tivera, tivéramos, tivéreis, tiveram*. Cita também a forma composta, que é formada pelos verbos auxiliares *ter* e *haver*, e é dividida em dois tipos, ativa: *tinha louvado, tinhas louvado, tinha louvado, tínhamos louvado, tí-*

nheis louvado, tinham louvado, e a passiva: Tinha/havia sido, tinham/havia sido, tinha/havia, tínhamos/havia, tínheis/havíeis, tinham/haviam.

Rocha Lima (2006), afirma que a forma composta *tivera cantado* deva ser classificada como uma segunda forma do futuro do pretérito, e não como mais-que-perfeito, como outros gramáticos diriam. Para ele, a forma composta correta para o mais-que-perfeito é *tinha cantado*. De forma contraditória, como forma passiva do mais-que-perfeito simples, ele classifica *fora louvado*, e como forma composta do mais-que-perfeito passivo há: *tinha ou havia sido louvado*.

2.3.4. Houaiss

Houaiss (2008) afirma que o mais-que-perfeito é um tempo derivado do pretérito perfeito do indicativo, pois são criadas a partir do adionamento das respectivas desinências modo-temporais *-ra, -re* ao radical do perfeito. Não há exemplos de verbos conjugados em todas as pessoas, o que há são alguns exemplos em orações, como é mostrado abaixo. De igual modo, ao falar da forma composta, o autor não encadeia series de conjugações, apenas há exemplos oracionais. A forma passiva, o autor não a menciona. Para Houaiss, os tempos compostos são formados pela combinação do verbo auxiliar *ter* com o particípio do verbo principal, assim o verbo auxiliar no pretérito imperfeito do indicativo: *tinha* viajado.

Conforme Houaiss (2008), o mais-que-perfeito marca o tempo sem variação, ao contrário do presente do indicativo, que possui razoável dispersão temporal. É um tempo que apresenta o fato concluído e o situa num intervalo de tempo anterior a um ponto de referencia passado:

(02)“Perguntei-lhe se ele enviara todas as cartas.

Fomos informados de que, dias antes, ministro pusera o cargo à disposição do presidente.

Gravamos cinco horas de depoimento e, na segunda-feira, me telefonaram comunicando que a gravação de perdera, por um defeito do gravador. (GABEIRA, 1981 a: 97). (HOUAISS, 2008. p. 360)

O gramático aponta então o desuso da forma simples no português falado: “O pretérito mais-que-perfeito simples é uma forma restrita aos usos formais da língua escrita. Na língua escrita informal e na fala só se emprega a forma composta (ex.: *tinha comprado* em vez de *comprara*)” (HOUAISS, 2008, p. 362). Em relação à forma composta do mais-que-

perfeito, Houaiss afirma que ela tem o mesmo conteúdo da forma simples, ou seja, representa o fato como concluído e o situa num intervalo de tempo anterior a um marco temporal passado. A forma composta é uma alternativa à forma simples na escrita, mas é a única empregada na fala corrente:

(03) Fomos informados de que, dias antes, o ministro tinha posto o cargo à disposição do presidente.

“Resolvi ir para casa levando na mão o buquê de flores que havia deixado na mesa” (GABEIRA. 1981, p. 124, *apud* HOUAISS, 2008. p. 360)

2.4. Conclusões sobre as análises das gramáticas normativas

De modo geral, todos os gramáticos listados acima apresentam muitas semelhanças no que dizem sobre o mais-que-perfeito. Afirmando, por exemplo, que a forma simples é um tempo derivado do pretérito perfeito do indicativo, e que é formado pelo acréscimo do morfema *-ra* ao radical. Assim, aos verbos, quando regulares, para serem conjugados, ocorrem a junção de Rad+VT+DMT+DNP, como indicamos abaixo:

Eu	cant - a - ra - o	vend - e - ra - o	part - i - ra - o
Tu	cant - a - ra - s	vend - e - ra - s	part - i - ra - s
Ele	cant - a - ra - o	vend - e - ra - o	part - i - ra - o
Nós	cant - á - ra - mos	vend - e - ra - mos	part - í - ra - mos
Vós	cant - a - r - eis	vend - ê - r - eis	part - í - r - eis
Eles	cant - a - ra - m	vend - e - ra - m	part - i - ra - m

Podemos ver que a primeira e a terceira pessoa anulam-se por terem a mesma forma para ambas. A terceira pessoa do plural e a terceira pessoa do pretérito perfeito possuem a mesma forma. Como o mais-que-perfeito simples está em extinção, não nos cabe classificar contextos em que este verbo aparece conjugado desta forma como sendo o mais-que-perfeito, trata-se exclusivamente do pretérito perfeito.

Das seis pessoas acima, como em ocorrem com todos os verbos em português, a 2ª pessoa do singular e plural, poderiam também ser desusadas, caso tal verbo fosse de uso corrente. Sendo assim só restariam três formas, a 1ª e 3ª do singular, que são similares, e a 1ª e a 3ª do plural.

Todos os gramáticos analisados definem o mais-que-perfeito simples como um tempo formado a partir da 3ª pessoa do pretérito perfeito, outros apenas indicam que é um tempo derivado do pretérito perfeito, como é o caso de Cunha e Cintra. Quando o verbo na 3ª pessoa do plural perde a desinência número pessoal: cant-a-ra (m), forma-se assim as pes-

soas nulas de 1^a e 3^a pessoa.

Rocha Lima (2006) afirma que tal tempo verbal denota um tempo anterior ao momento da fala, o que não é suficiente, pois o pretérito perfeito também traduz um momento anterior ao momento da fala. Do mesmo modo, Cunha e Cintra (2006) afirma que é a voz do locutor que intenciona dizer que uma ação foi concluída. Também pouco é dito, pois o pretérito perfeito também possui este significado. Dos outros gramáticos, que são Cegalla, Houaiss, nenhum definem formalmente o mais-que-perfeito, mas limitam-se a dizer que é um tempo formado a partir pretérito perfeito simples.

Rocha Lima (2006) afirma haver três tempos para indicar que um fato ocorreu anteriormente ao momento da fala, os quais são o perfeito, imperfeito e mais-que-perfeito, mas assim como os outros, faltou definir o que distingue o mais-que-perfeito dos demais. À exceção de Houaiss, que não traz exemplos conjugados em forma de lista, mas sim em construções oracionais, todos os outros gramáticos conjugam pelo menos três verbos nas diferentes pessoas.

Cunha e Cintra é único que traz exemplos conjugados em lista e em orações. Como a função da gramática normativa não é descrever os processos funcionais, mas a de prescrever normas de uso “adequado” a norma culta, não há neste caso, consciência sobre a limitação das próprias definições por ela dada. A falta de aprofundamento do que seja o mais-que-perfeito, somado a isto a ausência da forma simples na língua falada, deixa ao dispor do linguista a tarefa de ter que procurar outros meios de compreender o fenômeno. As gramáticas nada falam, por exemplo, sobre o papel que o advérbio possui na leitura temporal da sentença e da própria leitura sobre a função de passado anterior.

Em relação à forma composta todos a classificam como sendo formada pela união de ter/haver + participio. Dos três gramáticos, apenas Cunha e Cintra (2008), e Houaiss (2008) tentam explicar, ainda que de forma vaga, os contextos em que podem aparecer este tempo verbal. Em seguida, todos eles listam uma série de conjugações em que, conforme a pessoa verbal, aparecem cada tempo. No entanto, continua muito vago o critério de saber quando utilizá-lo de forma adequada, ou como defini-lo com uma propriedade intrínseca a ele.

A forma composta, por outro lado, neutraliza as desinências de pessoa e tempo, marcando apenas a diferença entre singular e plural, o que é feito pelo auxiliar (tinha). A noção de fato passado dos tempos

compostos passa a ser feita pelo participípio:

Eu tinha cantado	tinha partido	tinha jogado
Tu tinhas cantado	tinhas partido	tinhas jogado
Ele tinha cantado	tinha partido	tinha jogado
Nós tínhamos cantado	tínhamos partido	tínhamos jogado
Vós tínheis cantado	tínheis partido	tínheis jogado
Eles tinham cantado	tinham partido	tinham jogado

A marca de pessoa aparece no plural, mas vale ressaltar que é comum o falante não usá-la, igualando todas as pessoas do verbo, como indica a parte sem colchetes:

(04)Eu falei pro meu marido: borá juntar e borá juntar todo mundo, MINHAS MENINA NUNCA TINHA IDO, elas nunca tinha ido, minha menina já tinha ido, ela tinha ido, ela tinha ido, ela tinha um.

Cunha e Cintra (2006) afirma que o mais-que-perfeito remete a uma ação ocorrida anteriormente a outro fato também passado. A anterioridade torna-se em então a marca identificadora do mais-que-perfeito. Sua ação ou estado descrito devem obrigatoriamente sinalizar processos já concluídos.

Como atesta Machado (1941), vimos que ao contrário do que ocorre com as gramáticas históricas, as gramáticas normativas não discutem sobre o valor aspectual dos verbos, mostrando-os apenas enquanto moduladores de noções temporais. A este respeito, é necessário dizer que enquanto o aspecto quantifica a duração da ação interna, o tempo apenas relaciona fatos como antes ou depois de outro.

3. O funcionalismo: a anterioridade vista no uso

Para este estudo tomarmos como ponto de partida teórico o Funcionalismo linguístico que, como aponta Neves (1997), tem a língua algo dinâmico, maleável pelo processo de uso, o que, segundo Martellota (2003), por ser a língua um instrumento de comunicação utilizado para determinado fim, ela não pode ter uma estrutura autônoma, mas é maleável. Deste modo, a estrutura gramatical é organizável pelas situações e necessidades comunicativas a que os falantes se veem expostos.

3.1. Corpora

O *corpus* do presente trabalho é formado por quatro (6) entrevis-

tas extraídas do *Corpus Português Popular da Comunidade de Vitória da Conquista – BA (Corpus PPVC)*, organizados pelo Grupo de Pesquisa em Linguística Histórica e em Sociofuncionalismo – UESB/ CNPq.

3.2. Análise dos dados

Nesta seção, faremos análises do português popular com o objetivo de mostrar que na ausência do *mais-que-perfeito*, os falantes executam a função de passado anterior por meio de outros recursos. Assim, tal propriedade não é exclusiva do verbo, mas de toda sentença.

- (1) Seis hora da manhã a gente ACORDAVA... IA pro serviço... TOMAVA café e IA pro serviço. **Doze horas**, VINHA E ALMOÇAVA, DESCANSAVA uma hora. VOLTAVA duas hora pra...pro serviço, e CHEGAVA seis hora da tarde. (01PPVC)

A ordem narrativa. Figura 1.

T1	T2	T3	T4
Acordava	tomava (café)	retornava	descansava

No exemplo um temos uma série de verbos encadeados que nararam uma sequência cronológica de fatos. Obviamente, de um verbo a outro temos um fato anterior a outro, como indicia o gráfico. Temos então um exemplo de anterioridade sem o uso do *mais-que-perfeito*. Os advérbios: “**Seis horas da manhã**” e “**Doze horas**” dividem as ações em dois tempos de antes e depois. No entanto, tais advérbios não parecem indicar uma relação de ponto de referência, pois as ações distanciam-se muito deles.

Quando reescrevemos o exemplo (1) com o *mais-que-perfeito*, temos:

Às seis horas da tarde, eu já TINHA ACORDADO, tinha tomado café, tinha ido para o serviço, tinha almoçado, tinha descansado, tinha voltado e tinha chegado.

Quando reescrevemos o exemplo (1), passamos a ter um ponto de referência dos fatos verbais descritos, que no caso é o advérbio: “Às seis horas da tarde”.

- (2) Eu ANTES comecei a trabalhar com dezesseis anos na casa de Dona Marlene, no caso, né? Aí DEPOIS, a gente foi embora daqui (02PPVC)

T1	T2
antes/comecei	depois/foi embora

Em (2), os advérbios antes e depois marcam a anterioridade, que não está no verbo, cuja função parece ser apenas a de indicar que a ação é passada. O exemplo (2) reescrito com o mais-que-perfeito:

Quando a gente foi embora daqui, Eu já TINHA COMEÇADO a trabalhar com dezesseis anos na casa de Dona Marlene.

- (3) (...) Eu VIM com a minha família... minha família, mãe, irmãos... pai não. [Que eu não tive pai...] FALECEU **bem cedo**. Eu vim com... com a família, com minha mãe e com... meus...meus irmão.(03PPVC)

T1	T2
faleceu (pai)	vim (com a família)

Em (3), quem está executando a função de anterioridade pode ser o advérbio “bem cedo”, pois antes da filha crescer, o pai dela já tinha falecido. Reescrevendo o exemplo (3) com o mais-que-perfeito, temos:

- (...) Eu vim com a minha família... minha família, mãe, irmãos... pai não. [Que eu não tive pai...] JÁ TINHA FALECIDO (quando eu nasci). Eu vim com... com a família, com minha mãe e com... meus...meus irmão.

- (4) (...) Depois que eu me CASEI, eu JÁ TINHA uma filha né? Eu RESOLVI VOLTAR a estudar. Voltei pra quarta série, antes di terminar a quarta série eu ENGRAVIDEI di Isabela, acabei desistino. **E aí depois** eu achei que já sabia o que eu tinha que saber não voltei [mai] não (04PPVC).

T1	T2	T3	T4
tinha (filha)	casou	voltou (estudar)	engravidou

Em (4), novamente temos um advérbio sequencial de tempo como meio de sinalizar ordem narrativa de fatos. Quando o falante narra fatos passados e utiliza a expressão “**E aí depois**” isto indica que houve um fato passado em relação a outro fato também passado. Tanto é assim que podemos reestruturar a sentença com o mais-que-perfeito: "(...) Quando eu me CASEI, eu JÁ TINHA TIDO uma filha ...”

4. Considerações finais

No latim vulgar, a extinção de certas formas temporais fez com que os falantes recorressem a outros meios, como processos analíticos, para substituírem as formas extintas. Assim como no passado, o falante atual do português popular, mesmo não fazendo uso do mais-que-perfeito em contextos de passado anterior, utiliza recursos que substituem tal ausência. Recursos estes que não são mencionados pelos gramáticos, como

por exemplo, o uso do advérbio como fator de marcação da anterioridade.

Ao contrário das gramáticas históricas, as gramáticas normativas, ao darem mais ênfase a noção temporal, pouco falam do aspecto, fator necessário para compreensão funcional prescritiva do mais-que-perfeito, isto pode ser verificável na definição nominal dada ao verbo “pretéritos perfeito, imperfeito e mais-que-perfeito”. Desde modo, além da ausência do mais-que-perfeito desinencial na língua falada, as gramáticas de consulta não o classificam em sua plenitude.

Visto que não temos na língua do dia a dia nenhum resquício de desinência *-ra*, e sendo a função de passado anterior preenchida por outros elementos da língua, por que um tempo verbal chamado mais que perfeito?

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

CÂMARA JR. Joaquim Mattoso. *História e estrutura da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Padrão, 1985.

CARVALHO, Dolores Garcia; NASCIMENTO, Manuel. *Gramática histórica*. São Paulo: Ática, 1971.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Cia, Ed. Nacional, 2005.

COUTINHO, Ismael de Lima. *Pontos de gramática histórica*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1976.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

GRANDGENT, C. H. *Introducción al latín vulgar*. Madrid: Publicaciones de la Revista de Filosofía Española, 1952.

HOUAISS, José Carlos de Azeredo. *Gramática Houaiss da língua portuguesa*. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.

ILARI, Rodolfo. *Linguística românica*. São Paulo: Ática, 1992.

LIMA, Carlos Henrique da Rocha. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 45. ed. Rio de Janeiro: José Olimpo, 2006.

LONGO, B. O.; CAMPOS, O. S. A auxiliaridade: perífrase de tempo e de aspecto no português falado. In: ABAURRE, Maria Bernadete; RODRIGUES, Ângela C. S. (Orgs.). *Gramática do português falado*. Campinas: Unicamp, 2002.

MARTELOTTA, M. E.; AREAS, E. K. A visão funcionalista da linguagem no século XX. In: FURTADO DA CUNHA, M. A.; RIOS DE OLIVEIRA, M.; MARTELOTTA, M. E. *Linguística funcional: teoria e prática*. R. de Janeiro: FAPERJ/DP&A, 2003.

NEVES, Maria Helena de Moura. *A gramática funcional*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

PEREIRA, Eduardo Carlos. *Gramática histórica*. São Paulo: Monteiro Lobato, 1923.